

ATA DE N° 132 DA 07ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SECCIONAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCÃO DE MATO GROSSO.

Data: 30 de setembro de 2011, 08h00

MINUTA

Local: Sede da OAB/MT.

Presenças: Presidente: Cláudio Stábile Ribeiro; Vice-Presidente: Maurício Aude; Secretário Geral: Daniel Paulo Maia Teixeira; Secretária Geral Adjunta: Fabiana Curi; Tesoureiro: Cleverson de Figueiredo Pintel; Conselheiros Estaduais: Adriano Carrelo Silva, Braz Paulo Pagotto, Eder Roberto Pires de Freitas, Elpidio Moretti Estevam, Fábio Arthur da Rocha Capilé, Geandre Bucair, Itallo Gustavo de Almeida Leite, Julierme Romero, Marcelo Geraldo Coutinho Horn, Márcio Frederico de Oliveira Dorileo, Luiz Carlos Rezende, Osvaldo Antônio de Lima, Paulo Sergio Cirilo, Pedro Martins Verão, Rogério Luiz Gallo, Silas do Nascimento Filho, Valber da Silva Melo, Valdir Miquelin. Conselheiros Estaduais Suplentes convocados: Ivo Matias, José Carlos de Oliveira Guimarães Junior, Juliana Gimenes de Freitas Errante, Jurandir de Souza Freire Humberto Affonso Del Nery, Wilson Teruo Kobayashi. **Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina:** Ussiel Tavares da Silva Filho. **Presidente da ESA/OAB/MT:** Ulisses Rabaneda dos Santos. **Item I e II – Abertura e verificação do quorum.** O Presidente, verificando a ausência de diversos Conselheiros titulares, convocou os Conselheiros suplentes presentes para substituírem os titulares faltantes e desta forma participarem da Sessão. Confirmado o *quorum*, declarou aberta a Sessão. **Item III – Não há ata a ser lida, haja vista que a mesma foi aprovada na sessão anterior.** **Item IV – Comunicações da Presidência, solicita o registro da presença do conselheiro Federal Francisco Eduardo Torres Esgaib.**

Comunicou a ausência justificada dos Conselheiros: Duilio Piato Junior, Marcos Martinho Avallone Pires e Seila Maria Álvares da Silva.

Item V - 01) Feito Não Especificado n. 25/07 – CLASSE IV - RECORRENTE: L. B. (*em causa própria*) - RECORRIDOS: J. G. da S. (*em causa própria*) - H. de M. J. (*em causa própria*) - **RELATOR: Dr. Adriano Carrelo Silva**, o qual fez a leitura do relatório e voto, no qual **não** conhece do recurso em razão da sua intempestividade. Presente a Recorrente que fez uso da palavra pelo prazo regimental. Em discussão. Em votação. Aprovado por unanimidade o voto do Relator. Registradas as abstenções da Conselheira Juliana Gimenes de Freitas Errante, do Conselheiro Ivo Matias, Luiz Carlos Rezende Silas do Nascimento Filho.

Pedido de preferência. 13) Processo n. 5.985/08 – CLASSE I - Representação Disciplinar -RECORRENTE: I. de F. F. A. M. (*em causa própria*) -RECORRIDO: S. F. L. (advogado assistente: Jorge Tadeu Malvenier Neves Garcia – OAB/MT 9.108/O) - **RELATOR: Dr. Valdir Miquelin**, o qual fez a leitura do relatório e voto, no qual conhece do recurso afasta as preliminares aventadas e no mérito dá parcial provimento para absolver a recorrente no que tange as sanções constantes do Art. 37, inciso I e parágrafo 2º do EOA, mantendo no entanto, a decisão proferida pelo TED/OAB/MT no que tange as penalidades previstas no Art. 34, inciso XX c/c Art. 37, inciso I, parágrafo 1º e Art. 39 todos do EOAB. Ausente a recorrente e Presente o Recorrido que fez uso da palavra pelo prazo regimental. Em discussão. Fizeram uso da palavra os Conselheiros Fabio Arthur da Rocha Capilé, Osvaldo Antonio de Lima, Daniel Paulo Maia Teixeira, Luiz Carlos Rezende. O conselheiro Eder Roberto Pires de Freitas lança divergência

para manter o voto da turma do TED/OAB com a redução para trinta dias de suspensão e afasta a aplicação da multa pecuniária por ausência de agravantes. O relator encampa a divergência. Em votação aprovado à unanimidade o voto do relator com as alterações introduzidas pelo voto divergente. Cabendo ao relator trazer na próxima sessão, apenas para leitura, o voto com as alterações introduzidas pelo voto divergente.

Neste ato o Presidente do Conselho anuncia a presença do Desembargador pelo quinto Constitucional, Dr. Luis Ferreira da Silva, que manifesta sua satisfação em retornar a esta casa das liberdades democráticas.

As 09h a sessão foi suspensa para que os conselheiros acompanhem a sessão solene de abertura do 1ª encontro dos membros do Tribunal de ética e disciplina.

Retorno da sessão às 10h15min.

02) Processo n. 3.594/04 – CLASSE I - Representação Disciplinar - RECORRENTE: E. L. S. (*em causa própria*) - RECORRIDO: Ex Officio - **RELATOR: Dr. Adriano Carrelo Silva**, o qual fez a leitura do relatório e voto, no qual conhece do recurso e no mérito dá provimento para isentar a recorrente da sanção aplicada pelo TED/OAB/MT, em razão do o pagamento das anuidades realizado. Ausente a recorrente. Em discussão. Fizeram uso da palavra, os Conselheiros Osvaldo Antonio de Lima, Daniel Paulo Maia Teixeira, Pedro Martins Verão. Em votação. Aprovado por maioria o voto do relator, vencido o voto divergente da Conselheira Juliana Gimenes de Freitas Errante, pela manutenção da pena aplicada, que foi acompanhada pelos Conselheiros, Osvaldo Antonio de Lima, Silas do Nascimento Filho e Valdir Miquelin.

Pedido de preferência - 16) Processo n. 9.683/2006 - Inscrição por Transferência - Incidente de Inidoneidade Moral - REQUERENTE: Russel Alexandre Barbosa Maia - REQUERIDO: Ex Officio -**RELATOR: Marcio Frederico de Oliveira Dorilêo** - o qual fez a leitura do relatório e voto, para julgar improcedente o incidente de inidoneidade moral, por não vislumbrar a presença de elementos que possam caracterizar a inidoneidade do requerente, devendo os autos retornar a Câmara Julgadora para análise dos demais requisitos necessários a inscrição. Presente o advogado do Requerente, que fez uso da palavra pelo prazo regimental. Em discussão. Fizeram uso da palavra, os Conselheiros, Pedro Martins Verão, Osvaldo Antonio de Lima, Fabiana Curi. Aprovado a unanimidade o voto do relator.

Inclusão da pauta – Aprovada ad referendum pelo Conselho – Processo N° 719/2011 - Requerimento da Subseção de Sorriso-MT – Pedido de anuência do Conselho Seccional em relação à alienação de imóvel de propriedade da Subseção da OAB/MT em Sorriso. Relator: Conselheiro Dr. Cleverson Figueiredo Pintel. O qual fez a leitura do relatório e voto, o qual vota pela autorização do Conselho Seccional para que a OAB/MT compareça como anuente na alienação do imóvel. Em discussão. O presidente do Conselho apresentou considerações acerca da matéria. Em votação. Aprovado a unanimidade o voto do relator.

Pedido de preferência. 04) Processo n. 4.778/06 – CLASSE I - Representação Disciplinar - RECORRENTE: R. F. L. (*procurador: Sidney Marques – OAB/MT 2.719/B*) - RECORRIDO: Ex Officio - **RELATOR: Dr. Ronimarcio Naves** - O qual fez a leitura do relatório e voto, reconhecendo incidentalmente a intempestividade do

recurso apresentado. Ausentes as partes. Em discussão. Em votação. Aprovado por unanimidade o voto do Relator

03) Processo n. 4.290/05 – CLASSE I - Representação Disciplinar -RECORRENTE: G. C. P. (*defensor dativo: Eduardo Martins Barros – OAB/MT 7.047*) - RECORRIDO: Ex Officio - RELATOR: **Dr. Adriano Carrelo Silva** – Que passou a fazer a leitura do relatório e voto, para conhecer o recurso e lhe dar provimento a fim de reformar a decisão proferida pelo TED/OAB/MT, por reconhecer a inexistência de infração disciplinar. Ausentes as partes. Em discussão. Fizeram uso da palavra, a Conselheira Juliana Gimenes de Freitas Errante, que solicita vista em mesa. Deferido. Fizeram uso da palavra ainda o Conselheiro Pedro Martins Verão, Ronimarcio Naves. Em votação. Aprovado por maioria o voto do relator, vencida a divergência lançada pela Conselheira Juliana Gimenes de Freitas Errante, pelo não provimento do recurso, mantendo-se a decisão proferida pelo TED/OAB, acompanhada pelos Conselheiros Osvaldo Antonio de Lima e Valdir Miquelin.

Inversão da pauta. Feita a leitura dos nomes dos advogados interessados em integrar as Comissões Temáticas da OAB/MT, sendo as seguintes Resoluções aprovadas por unanimidade pelo Conselho: **18) RESOLUÇÃO Nº 063, DE 30 DE SETEMBRO DE 2011(ad referendum)** - PARTE INTERESSADA: OAB-MT - ASSUNTO: Nomear como Presidente da Comissão de Informática Jurídica o advogado **Eduardo Augusto Bordoni Manzeppi**, Triênio 2010/2012. **19) RESOLUÇÃO Nº 064, DE 30 DE SETEMBRO DE 2011(ad referendum)** - PARTE INTERESSADA: OAB-MT - ASSUNTO: Nomear o advogado **Matheus Lourenço Rodrigues da Cunha**, para compor a Comissão de Direito Civil e Processo Civil, Triênio 2010/2012. **20) RESOLUÇÃO Nº 065, DE 30 SETEMBRO DE 2011(ad referendum)** -PARTE INTERESSADA: OAB-MT - ASSUNTO: Nomear o advogado **Raphael Naves Dias** para compor a Comissão dos Juizados Especiais, Triênio 201/2012. **21) RESOLUÇÃO Nº 066, DE 30 SETEMBRO DE 2011(ad referendum)** - PARTE INTERESSADA: OAB-MT - ASSUNTO: Nomear o advogado **Paulo Ricardo Rodrigues Miranda** para compor a Comissão de Defesa da Concorrência e Regulação Econômica, Triênio 2010/2012. **22) RESOLUÇÃO Nº 067, DE 30 DE SETEMBRO DE 2011 (ad referendum)** - PARTE INTERESSADA: OAB-MT - ASSUNTO: Nomear o advogado **Paulo Ricardo Rodrigues Miranda** para compor a Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais, Triênio 2010/2012. **23) RESOLUÇÃO Nº 068, DE 30 DE SETEMBRO DE 2011 (ad referendum)** - PARTE INTERESSADA: OAB-MT - ASSUNTO: Nomear o advogado **Eduardo Lopes Vieira Vidaurre** para compor o Tribunal de Ética e Disciplina, como advogado instrutor do relator Romeu de Aquino Nunes, Triênio 2010/2012. **24) RESOLUÇÃO Nº 069, DE 30 DE SETEMBRO DE 2011 (ad referendum)** - PARTE INTERESSADA: OAB-MT - ASSUNTO: Nomear o advogado **Jonel Benedito Ferreira de Arruda** para compor a 8ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, Triênio 2010/2012. **25) RESOLUÇÃO Nº 070, DE 30 DE SETEMBRO DE 2011 (ad referendum)** - PARTE INTERESSADA: OAB-MT -ASSUNTO: Nomear o advogado **Fábio Rogério Del Arco Macagnan** para compor a Comissão de Direito do Trabalho, Triênio 2010/2012. **26) RESOLUÇÃO Nº 071, DE 30 DE SETEMBRO DE 2011 (ad referendum)** - PARTE INTERESSADA: OAB-MT - ASSUNTO: Nomear a advogada **Cassia Regina Attilio Barbosa Garcia** para compor o Tribunal de Ética e Disciplina, como advogada instrutora do relator Nelson Aparecido Manoel Junior, Triênio 2010/2012.

O presidente do Conselho Seccional, ainda registra os seguintes requerimentos os quais aportaram neste momento para apreciação do conselho restando sua inclusão na pauta aprovada a unanimidade:

Ingresso da advogada Luize Calvi Menegassi, para compor a comissão dos Juizados Especiais, Triênio 2010/2012. Aprovado a unanimidade.

Ingresso do advogado Herberto Sodr  de Oliveira Junior – OAB/MT 13.022, para compor a comissão dos Juizados Especiais, Triênio 2010/2012. Aprovado a unanimidade.

Ingresso do advogado Carlos Rezende Junior, para compor a comissão de direito tribut rio, Triênio 2010/2012. Aprovado a unanimidade.

Requerimento da advogada Karine Gomes Ribeiro, que solicita afastamento das fun es de Coordenadora dos trabalhos desenvolvidos pela Comiss o de Direito Civil e Processo Civil da OAB/MT, no entanto requerendo sua manuten o na qualidade de membro. Aprovado a unanimidade.

Solicita o do Presidente do TED/OAB/MT, Dr. Ussiel Tavares da Silva Filho, para nomear o advogado Valdir Francisco de Oliveira – OAB/MT 4.862-A, para compor uma das Turmas daquele  rgo censor. Aprovado a unanimidade.

Indica o do Dr. Nelson Aparecido Manoel Junior, membro da 5  Turma do Relator do TED/OAB/MT que indica, o advogado Rog rio Barros Curado – OAB/MT 10.944, para funcionar como seu instrutor. Aprovado a unanimidade.

Por fim o Presidente submete   aprecia o do Conselho Seccional, o informativo encaminhado a esta seccional, atrav s do Oficio OAB/NM/034/2011, subscrito pelo Presidente da 25  Subse o da OAB/MT (Nova Mutum), contendo o comunicado de renuncia, por quest es de ordem pessoal, do Advogado Alexandre Queiroz Linhares, do cargo de Tesoureiro, e ainda a indica o do Advogado Fernando Dorival de Mattos para substitui o. Aprovado a unanimidade.

Leitura do expediente encaminhado pelo presidente CAA/MT dando ci ncia a este conselho dos projetos de reforma e amplia o da clinica dos advogados.

Conselheiro Daniel Paulo Maia Teixeira, registra o reconhecimento acerca dos relevantes trabalhos desenvolvidos pelo presidente CAA/MT, bem como registra os parab ns.

05) Processo n. 5.590/08 – CLASSE I - Representa o Disciplinar - RECORRENTE: C. M. S. (*em causa pr pria*) - RECORRIDO: D. U. L. (*advogado assistente: Jorge Tadeu Malvenier Neves Garcia – OAB/MT 9.108*) - **RELATOR: Dr. Valber da Silva Melo** – Que fez a leitura do relat rio e voto, no qual conhece do recurso e no m rito, nega provimento. Ausentes as partes. Em discuss o. Em vota o. Aprovado a unanimidade o voto do Relator.

07) Processo n. 3.168/03 – CLASSE I - Representa o Disciplinar – EMBARGOS DECLARATORIOS - RECORRENTE: M. M. M. B. (procurador: Mauri Carlos Alves de Almeida Filho – OAB/MT 9.981/B) -RECORRIDO: A. de B. G. (advogado assistente: Carlos Eduardo Pereira da Silva – OAB/MT 11.126) - **RELATOR: Dr. Paulo S rgio Cirillo** – Que fez a leitura do relat rio e voto, no qual conhece do recurso, da parcial provimento, para reconhecer de oficio, por se tratar de mat ria de ordem p blica, a nulidade dos atos praticados no feito a partir das fls. 46, em raz o da falta de notifica o v lida da recorrente, e de conseq encia reconhece a prescri o alegada. Ausentes as partes. Em discuss o. Em vota o. Aprovado a unanimidade o voto do Relator.

11) Processo n. 5.069/06 – CLASSE I - Representação Disciplinar - RECORRENTE: C. T. M. B. (*em causa própria*) - RECORRIDO: A. R. da S. (*advogado assistente: Pedro Paulo Nogueira Nicolino – OAB/MT 8.941*) - RELATORA: Dr^a. Juliana Gimenes de Freitas Errante – a qual fez a leitura do relatório e voto, para conhecer do recurso e no mérito dar provimento, reconhecendo o alegado cerceamento de defesa em decorrência da falta de notificação válida e assim anular os atos praticados a partir da expedição da errônea intimação ao representado para a apresentação da defesa prévia, devendo os autos retornarem a primeira instância para reabertura da instrução. Ausente as partes. Em discussão. Em votação. Aprovado a unanimidade o voto da Relatora.

12) Processo n. 5.811/08 – CLASSE I - Representação Disciplinar - RECORRENTE: C. P. (*em causa própria*) - RECORRIDO: J. de O. C. (*advogada assistente: Maria José Falcão Cintra Proni – OAB/MT 7.358/O*) - RELATOR: Dr. Valdir Miquelin – Que fez a leitura do relatório e voto, no qual rejeita a preliminar de cerceamento de defesa e no mérito nega provimento, mantendo a decisão proferida pelo TED/OAB. Ausentes as partes. Em discussão. Em votação. Aprovado a unanimidade o voto do Relator.

15) Processo n. 3.968/05 – CLASSE I - Representação Disciplinar - RECORRENTE: D. F. M. Q. de A. (*em causa própria*) - RECORRIDO: E. de I. B. M. e D. F. de Q. (*advogada assistente: Valeria Piva Clemente – OAB/MT 10.482*) - RELATOR: Dr. **Válber da Silva Melo** – Que fez a leitura do relatório e voto, onde conhece do recurso, rejeitando as preliminares de prescrição e cerceamento de defesa e no mérito dá provimento ao recurso para reformar a decisão proferida pelo TED/OAB isentar o Recorrente da pena aplicada. Ausentes as partes. Em discussão. Em votação. Aprovado a unanimidade o voto do Relator.

14) Processo n. 5.991/08 – CLASSE I - Representação Disciplinar - RECORRENTE: K. de S. S. (*em causa própria*) - RECORRIDO: Ex Officio - RELATOR: Dr. Valdir Miquelin – Que fez a leitura do relatório e voto onde conhece do recurso e no mérito nega provimento, para manter a decisão proferida pelo TED/OAB. Ausentes as partes. Em discussão. Em votação. Aprovado a unanimidade o voto do Relator. Registrado o impedimento do Conselheiro Jurandir de Souza Freire.

08) Processo n. 3.571/04 – CLASSE I - Representação Disciplinar - RECORRENTE: I. de F. F. A. M. (*procurador: Atila Kleber Oliveira Silveira – OAB/MT 10.464*) - RECORRIDO: M. A. G. dos S. (*advogado assistente: Jorge Tadeu Malvenier Neves Garcia – OAB/MT 9.108*) - RELATOR: Dr. José Sebastião Campos Sobrinho. Face a ausência justificada do relator a leitura do relatório e voto foram feitas pelo Secretário Geral, onde o relator conhece do recurso e no mérito nega provimento para manter a decisão proferida pelo TED/OAB. Ausentes as partes. Em discussão. Pedido de vista requerido pelo Conselheiro Eder Roberto Pires de Freitas. Deferido. Julgamento adiado para a próxima sessão. Mantidas as demais cominações.

06) Processo n. 5.830/08 – CLASSE I - Representação Disciplinar - RECORRENTE: L. M. C. G. (*em causa própria*) - RECORRIDO: L. F. da S. (*advogado assistente: Jorge Tadeu Malvenier Neves Garcia – OAB/MT 9.108*) - RELATOR: Dr. Duilio Piatto Junior – **Retirado de pauta a pedido do relator. Julgamento adiado para próxima sessão, mantidas as cominações anteriores.** **09) Processo n. 4.692/06 – CLASSE I** - Representação Disciplinar - RECORRENTE: J. M. da S. S. (*em causa própria*) - RECORRIDO: A. da C. M. (*advogado assistente: Jorge Tadeu Malvenier Neves Garcia – OAB/MT 9.108*) - RELATOR: Dr. Geandre Bucair Santos - **Retirado de pauta a pedido do relator. Julgamento adiado para próxima sessão, mantidas as cominações anteriores.** **10) Processo n. 4.858/06 – CLASSE I** - Representação

Disciplinar - RECORRENTE: R. C. D. de F. (*em causa própria*) - RECORRIDO: Ex Officio - RELATOR: Dr. Geandre Bucair Santos. **Retirado de pauta a pedido do relator. Julgamento adiado para próxima sessão, mantidas as cominações anteriores.** 17) **Processo n. 58050/2011** - Pedido de Inscrição Definitiva - REQUERENTE: Maisa Alves do Carmo - REQUERIDO: Ex Officio - RELATOR: Pedro Martins Verão. **Retirado de pauta a pedido do relator. Julgamento adiado para próxima sessão, mantidas as cominações anteriores.**

Palavra livre - Fez uso da palavra o Presidente do Conselho Seccional o qual tratou do assunto referente ao CNJ, bem como a diretoria solicita aprovação de moção de apoio ao CNJ que foi aprovada ad referendum. Fez uso palavra o Conselheiro Elpídio Moretti Stevan, para registrar homenagem as secretárias pelo seu dia. Fez uso da palavra a Conselheira, Fabiana Curi, afirmando que manha deste dia, assistiu pela canal “globo news” ao debate entre um professor da USP e o presidente Nacional da Associação de Magistrados, onde este, apresentando dados numéricos tenta deslegitimar a atuação punitiva do CNJ, bem como traz outros argumentos para enfraquecer a atuação censora do CNJ. Em seguida fez uso da palavra o Conselheiro Luiz Carlos Rezende registra a realização do 1º baile do Rubi que esta sendo promovido pela Subseção de Primavera do Leste com fins de angariar fundos para conclusão da sede e em nome do presidente da subseção, convida a todos para participar do evento que se realizara no dia 29/10/2011. O Conselheiro Osvaldo Antonio de Lima, apresenta proposição de verificar junto as demais Seccionais que fazem divisa com a Bolívia quais as medidas que foram adotadas ou mesmo para solicitar a OAB Nacional que adotem medidas contra aquele Estado Internacional, no que se refere a Lei Boliviana Nº 133 que legaliza os carros irregulares naquele país inclusive os de origem ilícita. Em seguida o Presidente informou que solicitou ao Deputado Estadual, Emanuel Pinheiro, os documentos referentes à Lei Boliviana, a fim de instruir pedido de providências a ser encaminhado ao Conselho Federal da OAB. O Presidente declarou encerrada a Sessão Ordinária do Conselho Seccional às 13 horas. Eu, Fabiana Curi, Secretária Geral Adjunta, mandei lavrar a presente ata, segue assinada por mim e pelo Presidente.

FABIANA CURI
Secretário Geral Adjunta

CLÁUDIO STÁBILE RIBEIRO
Presidente